



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 5002716-70.2016.8.21.0008

42º RELATÓRIO MENSAL
DE ATIVIDADES

Competência: Maio/2022

Apresentado em Agosto de 2022.



Têmpera.Tech
tratamento térmico



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



1. INTRODUÇÃO
 1. Cronograma processual
 2. Acompanhamento processual
2. RESUMO DAS ATIVIDADES
 1. Resultados
 2. Quadro de Colaboradores
 3. Passivo Fiscal
 4. Endividamento Concursal
 5. Endividamento Extraconcursal
 6. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
 7. Acompanhamento da Administração Judicial
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Dívida Tributária
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 1. Proposta de Pagamento
 2. Prestação de Contas

INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial da empresa TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA foi deferido em 13.10.2016.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial da empresa Recuperanda.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Apresentará, ainda, informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do

emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF), no entanto, em atraso.

O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Temperatech é o dia 15 do mês subsequente aos fatos ocorridos. Esta Administração Judicial recebeu os documentos de maio, com atraso, em 01/08/2022. Os questionamentos enviados em 17/08/2022 foram respondidos em 18/08/2022. Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
18/07/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		15/10/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
13/10/2016	Deferimento do Processamento	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	15/09/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º
11/01/2017	Publicação do deferimento no D.O.			Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
24/06/2019	Publicação do 1º Edital	art. 52, § 1º art. 7º, § 1º		Homologação do plano de recuperação judicial	
12/07/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
14/09/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único			

Eventos ocorridos
 Data estimada



Acompanhamento processual

STATUS ATUAL DO PROCESSO

O edital do art. 52, § 1º e aviso do art. 7º, § 1º, foi publicado em 22/06/2019 (fl. 272). O edital do art. 7º, § 2º, e aviso do art. 53, parágrafo único, por sua vez, foi publicado em 15/09/2021 (fl. 298).

Em 15/12/2021, o processo de recuperação judicial foi convertido ao sistema Eproc.

Em 29/04/2022, a Administração Judicial apresentou manifestação fazendo breve resumo do trâmite do feito e das providências pendentes para o encerramento do processo. Foi constatada a quitação das parcelas do plano de recuperação judicial, de modo que se requereu expedição de alvará para pagamento dos dois credores originariamente habilitados na relação de credores. Ainda, e evitando a extensão da recuperação judicial, propôs-se o pagamento proporcional do credor retardatário Bannisul, apenas relativo ao período em que passou a constar na relação de credores, setembro/2021. Foi requerida, ainda, expedição de alvará para pagamento do saldo dos honorários da Administração Judicial, que já foram parcialmente adimplidos pela Recuperanda.

Em 03 de agosto de 2022, o Juízo proferiu decisão no Evento 67, apontando a existência de pendências que devem ser sanadas para evitar nulidade processual. Assim, determinou à Recuperanda a apresentação de plano especial de recuperação, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 53 da Lei nº 11.101/2005, o qual aguardar-se-á.

FATOS RELEVANTES DO PROCESSO

O processamento da Recuperação Judicial tramita pelo regime especial, conforme decisão transitada em julgado proferida no Agravo de Instrumento de nº 70072717226.

Observa-se que, embora não seja necessária a realização da Assembleia Geral de Credores no procedimento especial, é preciso certificar a existência de objeções ao plano, levando-se em consideração que a concessão da Recuperação Judicial se dará acaso, entre outras exigências, não sejam apresentadas objeções por credores titulares de mais da metade de qualquer uma das classes de créditos constantes no art. 83 da LREF.

Em maio de 2019, a Administração Judicial renovou o pedido de publicação dos editais de que trata o art. 7º, da Lei 11.101/05, a fim de se iniciar a contagem do prazo a que alude o art. 72, parágrafo único, da LFRJ, posto que a concessão ou não da recuperação judicial à empresa depende diretamente da abertura de prazo aos credores para objeções.

Conforme dito acima, o edital do art. 52, §1º c/c art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 24.06.2019, abrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, já encerrado.

Em setembro de 2019, a Administração Judicial apresentou o edital de que trata o art. 7º, §2º c/c o art. 53, § único, da Lei 11.101/05, para publicação, o qual foi publicado em 14/09/2021. Em fevereiro de 2022, a Recuperanda finalizou o pagamento das 36 parcelas do plano de recuperação judicial.

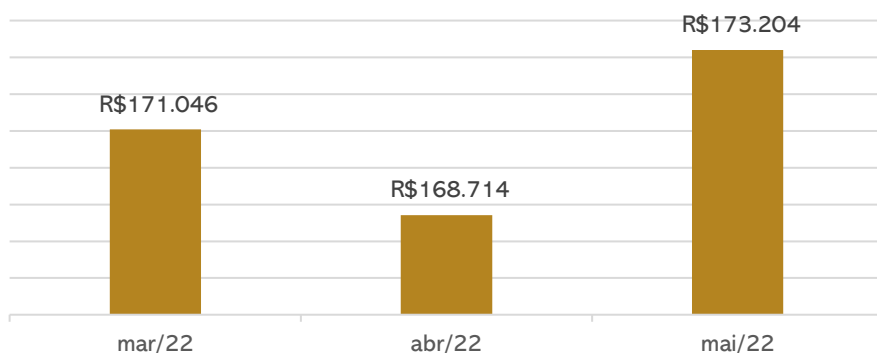


TEMPERATECH

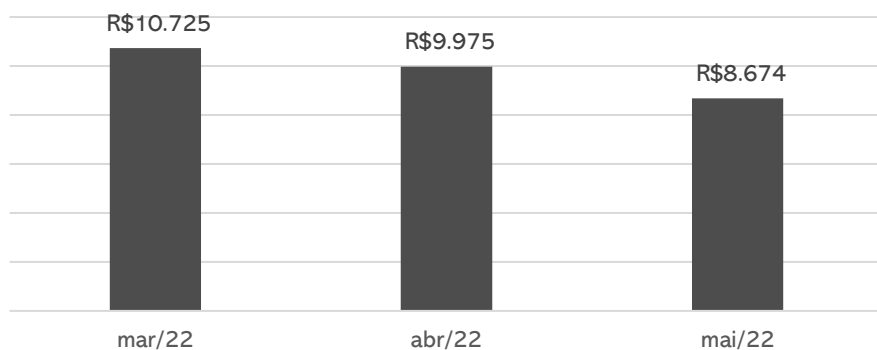
A Temperatech atua no ramo de prestação de serviços em tratamento térmicos de aço pelos sistemas de têmpera revenido, recozimento, normalização, alívio de tensões, envelhecimento, recristalização, solubilização, com exceção do procedimento com banho de sal.

Resultados

Receita Líquida



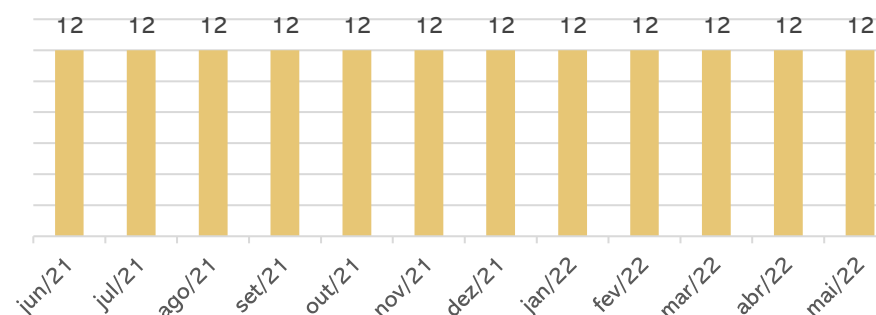
Resultado



Em maio as receitas aumentaram 2,7%, encerrando o período com resultado positivo de R\$ 8,6 mil. No acumulado do ano apresenta resultados positivos de R\$ 43,8 mil.

Quadro de colaboradores

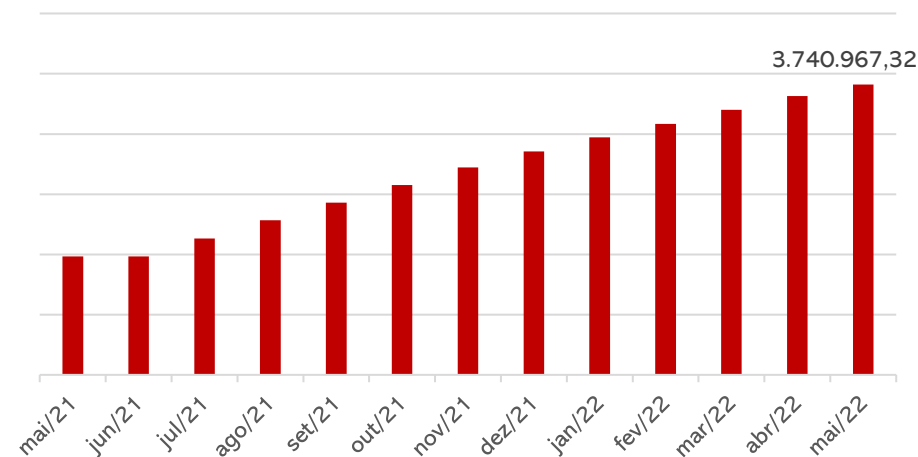
QUADRO DE FUNCIONÁRIOS



A Recuperanda permanece com 12 empregados, cujos gastos com salários foram de **R\$ 37 mil**, sendo que a informação foi evidenciada apenas pelos demonstrativos contábeis, uma vez que a empresa não enviou a folha de pagamento da competência. Os empregados recebem os salários em dia, porém os encargos que incidem sobre a folha seguem inadimplentes.

Passivo fiscal

Evolução da Dívida Tributária



Em maio, a dívida tributária da Recuperanda chegou ao porte de **R\$ 3.740.967,32** e caminha em linha crescente, devido à inadimplência.

Atualmente a empresa está realizando levantamento e estudo dos tributos para parcelamento, o que deve ser concluído até o final de 2022.

Os detalhes estão expostos na página 11 deste relatório.



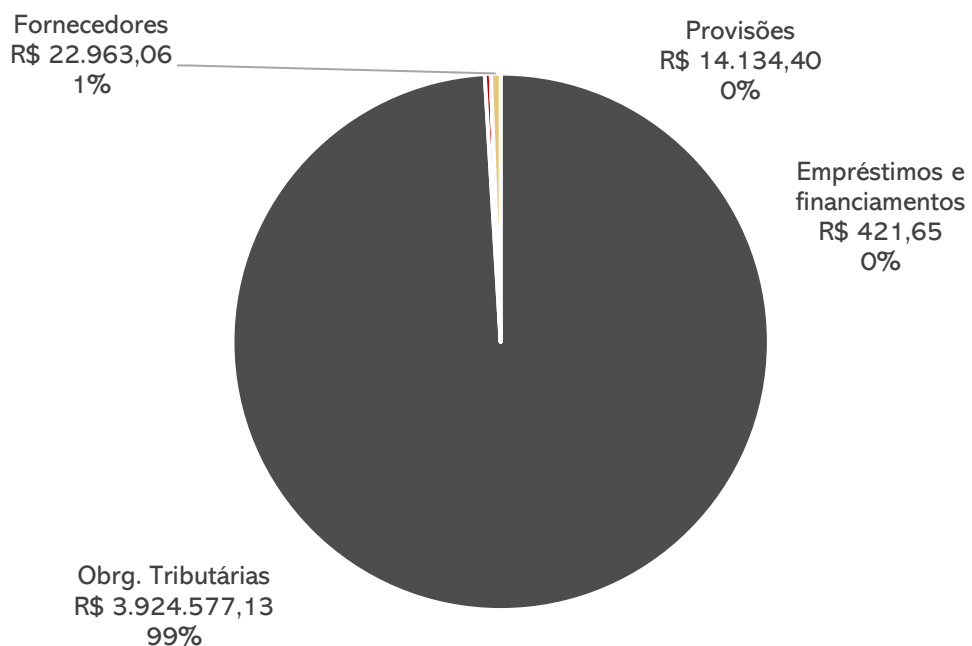
TEMPERATECH

Endividamento Concursal

NOME DO CREDOR	Valor total	% Valor total	Valor médio
BANRISUL	147.378,00	37,98%	147.378,00
BELSINOS FACTORING MERCANTIL LTDA.	166.248,86	42,84%	166.248,86
CIRINVEST SECURITIZADORA S.A.	74.425,78	19,18%	74.425,78
	388.052,64	100%	388.052,64

Endividamento Extraconcursal

Até maio de 2022, a Recuperanda possuía passivo extraconcursal de **R\$ 3.962.096,24**, sendo as principais obrigações destacadas abaixo:



Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda iniciou os pagamentos em novembro/2017, totalizando R\$ 240.674,40 (valor principal, sem juros). Destaca-se, no entanto, que a empresa teve dificuldade na emissão de 16 guias, gerando atraso nos pagamentos, devido ao fechamento do fórum em períodos de recesso e nos anos de 2020 e 2021 em razão da pandemia do COVID-19, mas foram adimplidas em novas datas, conforme podem ser acompanhados os detalhes na [página 13](#) deste relatório. O último pagamento realizado pela empresa foi em [fevereiro/2022](#).

Cumprimento PRJ



Acompanhamento da Administração Judicial

Em reunião virtual realizada no dia 22.08.2022 através da plataforma Microsoft Teams, a Recuperanda informou que as expectativas para este segundo semestre de 2022 são de queda no faturamento, comparado ao mesmo período do ano de 2021, em média de 11%, tendo em vista que o mercado está mais estável este ano e que alguns novos contratos dependem do encerramento da RJ. Um dos contratos que está em tramite para o encerramento deste período de recuperação é com uma empresa de cofres da cidade de Gravataí/RS, para a qual a empresa prestaria serviço térmico para as blindagens destes materiais.

Sobre os custos, a empresa informa que durante o primeiro semestre de 2022 o cenário foi de grandes reajustes nos valores, mas que normalizou neste segundo período, sendo que a maioria destes valores a Temperatech conseguiu repassar ao seu cliente, não gerando aumentos significativos.

Quanto à dívida tributária, está sendo realizado o levantamento e estudo dos tributos atuais da empresa com a pretensão de realizar parcelamentos com os órgãos competentes, em especial com a Receita Federal que vem disponibilizando maiores descontos e flexibilizações nos pagamentos. Possui prazo final para encerramento das análises e tratativas de parcelamentos até dezembro/2022.

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



HISTÓRICOS, ATIVIDADES E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Históricos e Atividades

A empresa foi fundada em maio de 2007, inscrita no CNPJ sob nº 08.928.119/0001-30 e sediada na rua Berto Círio, nº 3350, Canoas – RS. É voltada para o ramo de prestação de serviços em tratamentos térmicos de aço, pelos sistemas de têmpera revenido, recozimento, normalização, alívio de tensões, envelhecimento, recristalização, solubilização, com exceção do procedimento com banho de sal.

Estrutura Societária das Empresas em Recuperação Judicial

Abaixo segue o quadro de sócios da Recuperanda TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA.:

Imagens capturadas pela Administração Judicial em 14.06.2022.





BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL		mar/22	abr/22	mai/22
ATIVO	Circulante	3.322.208	3.344.739	3.362.533
	Disponível	245.924	258.274	264.366
	Clientes	604.456	609.578	615.813
	Tributos a recuperar/ compensar	439.300	447.210	455.772
	Estoque	2.032.527	2.029.677	2.026.582
	Não circulante	130.168	128.301	126.435
	Imobilizado	130.168	128.301	126.435
	Imobilizado	291.168	291.168	126.435
	Depreciações e amortizações	- 161.000	- 162.867	- 164.733
	Total do Ativo	3.452.376	3.473.040	3.488.967
BALANÇO PATRIMONIAL		mar/22	abr/22	mai/22
PASSIVO	Circulante	3.944.153	3.954.843	3.962.096
	Empréstimos e financiamentos	422	422	422
	Fornecedores	27.386	24.297	22.963
	Obrigações tributárias	1.797.669	1.804.383	1.811.278
	Obrigações trabalhista e previdenciária	2.101.703	2.109.929	2.113.299
	Provisões	16.973	15.812	14.134
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 491.777	- 481.803	- 473.129
	Capital social	25.000	25.000	25.000
	Reservas de capital	- 8.853	- 8.853	- 8.853
	Lucros / prejuízos acumulados	- 507.924	- 497.950	- 489.276
Total do Passivo	3.452.376	3.473.040	3.488.967	

Disponibilidades: o saldo de R\$ 264,3 mil registrado em balancete não corresponde à realidade. Questionada sobre o valor disponível em caixa, a empresa informou ser de R\$ 81.313,00. Salienta-se que a Recuperanda não possui fluxo de caixa, o que impede análise detalhada deste Administrador Judicial.

Clientes: em maio o saldo desta rubrica teve crescimento de R\$ 6 mil e não foi registrado nenhum recebimento na competência. A Recuperanda não possui aging list de seus recebíveis, e informa que oferta prazo médio de pagamento de 28 dias, sendo os seus principais clientes Fimac e Engatcar. Embora a empresa confirme o valor, há que se destacar o descompasso existente entre os recebíveis e o faturamento da Têmpertech, indicando que o saldo não corresponde à realidade. A empresa informa que não possui inadimplência. Sobre os recebimentos na competência, a Recuperanda havia elucidado em oportunidade anterior que são realizados através de descontos de duplicatas e que a rubrica será ajustada, para que fique de acordo com a realidade, com prazo até dezembro/2022 para a conclusão.

Tributos a recuperar: a majoração da conta é pertinente à apropriação de crédito de ICMS que, segundo a empresa, vem da energia elétrica, no porte de R\$ 8.562,00 em maio, totalizando um saldo geral de R\$ 455,7 mil. Não é possível a verificação da veracidade da informação, devido à limitação de informações disponibilizadas.

Estoques: em maio houve retração de R\$ 3 mil. De acordo com o administrador da empresa, há divergências na rubrica entre a realidade e o valor contabilizado, e será regularizado de forma gradativa, com prazo de conclusão para janeiro/2023. Evidencia-se que a Recuperanda não possui registro de inventário de estoques, prejudicando a testagem dos valores.

Imobilizado: a variação apresentada na competência refere-se, unicamente, à depreciação mensal sobre o imobilizado, no valor de R\$ 1.866,67. Embora solicitado reiteradas vezes, a Recuperanda informou que por ser uma empresa pequena não possuem inventário.

Empréstimos e financiamentos: engloba, unicamente, o valor de “duplicatas a pagar” no montante de R\$ 421,65 e não apresenta variações desde fevereiro/2022.

Fornecedores: em maio foram realizados pagamentos no montante de R\$ 2,6 e novas compras de R\$ 1,2 mil, retraindo o saldo para R\$ 22,9 mil. Os principais itens comprados pela empresa são gás (GLP), arame, óleo de tempera e granalha. A empresa informa que não possui aging list, o que impossibilita a análise pormenorizada, mas afirma não possuir inadimplência extraconcursal.

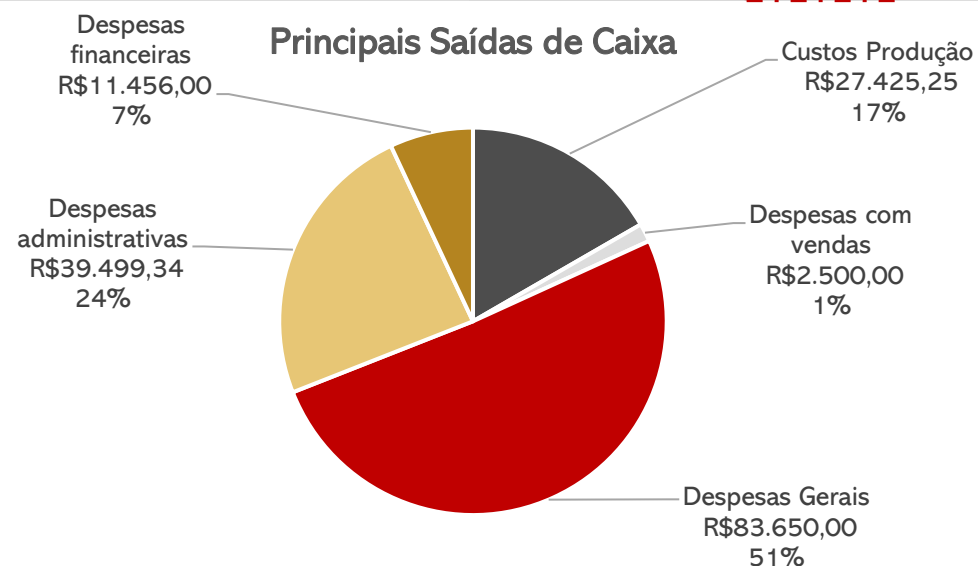
Obrigações tributárias: englobam os tributos da esfera Federal e Estadual, sendo os principais: COFINS de R\$ 743 mil, IR de R\$ 572 mil e Contribuição Social a Recolher de R\$ 315 mil. Como a empresa encontra-se inadimplente, a conta aumenta gradualmente todos os meses, e em maio este aumento foi de R\$ 6,8 mil. Estão sendo estudados os parcelamentos de acordo com as novas condições que a Receita Federal liberou.

Obrigações trabalhistas: compreende os salários, que são pagos regularmente, e encargos sobre a folha de pagamento, que encontram-se inadimplentes, principalmente o INSS que soma o montante de R\$ 1,6 milhão. A Recuperanda vem realizando o pagamento do FGTS mensal mais uma das parcelas antigas, com a finalidade de reduzir a dívida total.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

DRE	mar/22	abr/22	mai/22	2022
Receita Bruta	192.902	190.272	195.336	948.674
Deduções da receita bruta	-21.856	- 21.558	- 22.132	- 107.485
RECEITA LÍQUIDA	171.046	168.714	173.204	841.189
Custos diretos e indiretos de produção	-26.436	- 24.407	- 27.425	- 130.107
LUCRO BRUTO	144.610	144.307	145.779	711.082
D.R.E.				
Despesas com vendas	-2.331	- 2.105	- 2.500	- 9.119
Despesas Gerais	-79.131	- 79.529	- 83.650	- 405.392
Despesas administrativas	-39.602	- 39.712	- 39.499	- 199.756
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	23.546	22.961	20.130	96.815
Despesas financeiras	-12.821	- 12.986	- 11.456	- 52.932
RESULTADO LÍQUIDO	10.725	9.975	8.674	43.883



Receita Bruta: a Têmpertech apresentou crescimento em suas vendas de 2,7% no mês de maio, que deve-se a movimentação própria de mercado, normal nesta época do ano. A empresa possui estimativa de faturamento médio de R\$ 600 mil para o segundo trimestre de 2022.

Custos: representam 15,8% das receitas líquidas, englobando insumos de R\$ 10,2 mil (gás, metanol, arame, granelha de aço), mão de obra de R\$ 15,9 mil, e o custo indireto da fabricação, onde estão os combustíveis, no valor de R\$ 1,2 mil. Ressalta-se que o valor de mão de obra inclui somente os salários, excluídos os encargos sociais sobre a folha. Em maio os custos tiveram crescimento de R\$ 3.018,00 comparado ao mês anterior, devido ao valor de insumos.

Despesas com Vendas: apresentou crescimento nesta rubrica de R\$ 395,00 se comparado a abril. Compreende à contratação de fretes, que sofre variação conforme demanda do período e os constantes reajustes nos preços dos combustíveis.

Despesas Gerais: envolve, principalmente, dispêndio com energia elétrica de R\$ 61,5 mil e aluguéis de 7.302,00, tornando esta rubrica a mais pesada para a Recuperanda. O aumento de maio é devido, principalmente, as despesas com energia elétrica que passaram de R\$ 57,8 mil para R\$ 61,5 mil. Sobre o valor alocado em outras despesas, a empresa apenas informou tratar-se de valores com internet, telefone, segurança e limpeza, que na competência somaram R\$ 2,5 mil.

Despesas Administrativas: compreende salários e encargos, pró-labore, gastos com planos de saúde, refeições e vale transporte. Em maio a rubrica teve retração irrisória de R\$ 213,00 comparado ao mês anterior, principalmente devido ao valor de férias ter passado de R\$ 1,3 mil para R\$ 1,1 mil.

Despesas Financeiras: alude, unicamente, as despesas com descontos de duplicatas, que chegaram ao porte de R\$ 11,4 mil em maio, representando aproximadamente 7% da receita líquida. A Recuperanda trabalha com as *factorings* Soleil e AGS, que cobram taxas de 4% a.m.

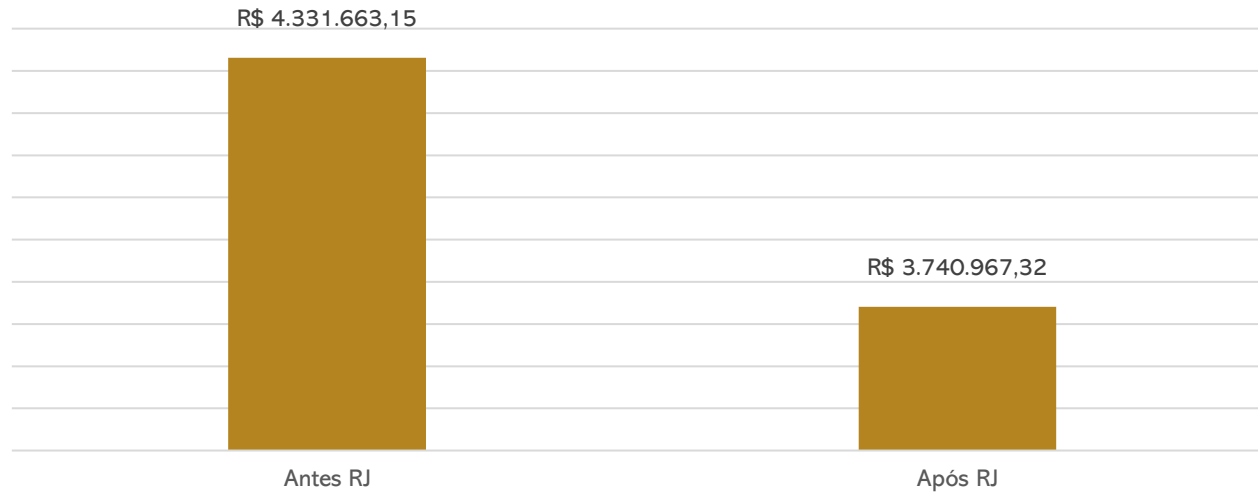
Resultado: o crescimento do faturamento foi suficiente para suprir com os custos e despesas na competência, fazendo com que a Têmpertech finalize maio com lucro de R\$ 8,6 mil. No acumulado do ano apresenta resultados positivos de R\$ 43,8 mil.



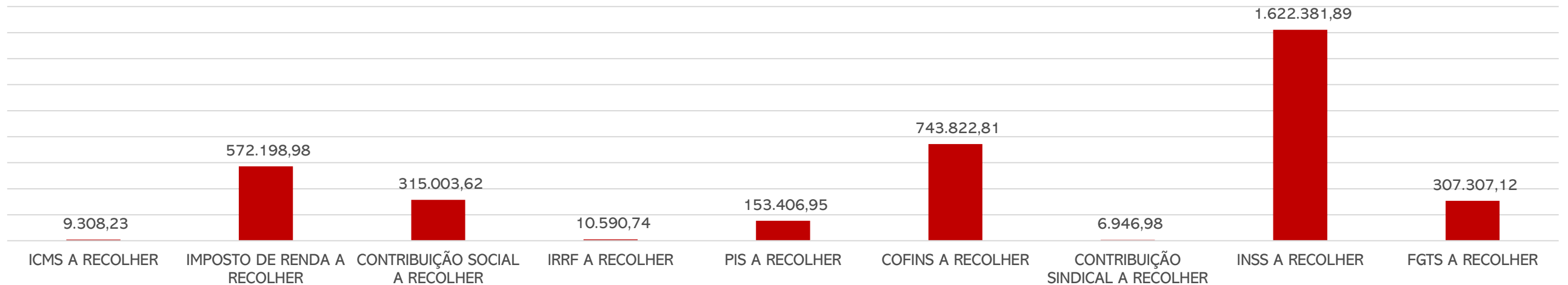
DÍVIDA FISCAL

A Recuperanda está irregular com os tributos da esfera Federal e Estadual, e seu passivo tributário totaliza o montante de **R\$ 3.740.967,32**, sendo o INSS o tributo mais expressivo com R\$ 1,6 milhão. Atualmente a empresa vem realizando o levantamento e estudo dos valores em aberto para realizar as negociações necessárias com os órgãos competentes, com a finalidade de parcelar os valores até o final de 2022.

Posição Tributária



Passivo tributário





Conforme mencionado no início deste relatório, o plano de recuperação judicial especial prevê depósitos judiciais dos valores relativos ao passivo. Uma vez que o PRJ não prevê o abatimento do valor das dívidas, até o momento nenhum credor habilitado foi adimplido.

Em 29/04/2022, a Administração Judicial apresentou manifestação fazendo breve resumo do trâmite do feito e das providências pendentes para o encerramento do processo. Foi constatada a quitação das parcelas do plano de recuperação judicial, de modo que se requereu expedição de alvará para pagamento dos dois credores originariamente habilitados na relação de credores. Ainda, e evitando a extensão da recuperação judicial, foi proposto o pagamento proporcional do credor retardatário Banrisul, apenas relativo ao período em que passou a constar na relação de credores, setembro/2021. Foi requerida, ainda, expedição de alvará para pagamento do saldo dos honorários da Administração Judicial, que já foram parcialmente adimplidos pela Recuperanda. Aguarda-se deliberação do Juízo quanto aos pedidos formulados.

Proposta de pagamento

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A Recuperanda solicitou em sua inicial a aderência ao plano especial, previsto no art. 70 e 71 da Lei 11.101/2005.
- Conforme art. 70, §1º, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, as microempresas e as empresas de pequeno porte, definidas em lei, poderão apresentar plano especial de recuperação judicial, desde que afirmem sua intenção de fazê-lo na petição inicial de que trata o art. 51 desta Lei.
- Sendo assim, o Plano de Recuperação Judicial prevê os pagamentos em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros equivalentes à taxa Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, podendo conter ainda a proposta de abatimento do valor das dívidas.
- O pagamento da primeira parcela será no prazo máximo de 180 dias, contado da distribuição do pedido de recuperação judicial, iguais e sucessivas, tecnicamente consistente, frente aos ajustes que se promoveram e ao crescimento da economia que se avizinha, pela retomada das vendas do mercado automotivo e agrícola tornando-se viável a sua viabilidade econômica.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

- A empresa iniciou os pagamentos dos credores, via depósito judicial, no dia 30/11/2017.
- Retifica-se que as 16 parcelas que constavam em aberto referente aos meses de janeiro, março e dezembro de 2018; outubro e dezembro de 2019; janeiro e março a setembro de 2020, dezembro de 2020, abril e maio de 2021 não foram pagos nos respectivos vencimentos devido a dificuldade da empresa em conseguir emitir as guias, principalmente devido ao fechamento do fórum em períodos de recesso e fechamentos devido ao COVID-19 nos anos de 2020 e 2021.
- A empresa cumpriu com o pagamento das 36 parcelas previstas pelo plano, sendo a última realizada em 25.02.2022.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Prestação de Contas

Os valores abaixo tratam dos depósitos judiciais mensais acordados no plano de recuperação referentes aos credores da Classe III, que foram encerrados em fevereiro/2022.

Parcelas	Data Pagamento	Descrição	Classe	Valor	Valor Juros	Parcela Líquida
1	30/11/2017	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.685,40	-	6.685,40
2	28/11/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.831,00	145,60	6.685,40
3	05/02/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.689,35	3,95	6.685,40
4	02/04/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.692,37	6,97	6.685,40
5	22/05/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.697,22	11,82	6.685,40
6	29/06/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.707,26	21,86	6.685,40
7	03/08/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.727,28	41,88	6.685,40
8	12/09/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.764,67	79,27	6.685,40
9	19/10/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.797,82	112,42	6.685,40
10	19/11/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.818,00	132,60	6.685,40
11	19/12/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.854,82	169,42	6.685,40
12	21/01/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.891,04	205,64	6.685,40
13	21/02/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.925,45	240,05	6.685,40
14	21/03/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.962,85	277,45	6.685,40
15	23/04/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.000,45	315,05	6.685,40
16	27/05/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.038,25	352,85	6.685,40
17	26/06/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.076,25	390,85	6.685,40
18	26/07/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.114,46	429,06	6.685,40
19	29/08/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.150,03	464,63	6.685,40
20	30/09/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.182,00	496,60	6.685,40
21	29/11/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.214,32	528,92	6.685,40
22	11/02/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.246,78	561,38	6.685,40
23	30/10/2020	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.427,94	742,54	6.685,40
24	30/11/2020	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.443,53	758,13	6.685,40
25	29/01/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.443,54	758,14	6.685,40
26	24/02/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.458,43	773,03	6.685,40
27	31/03/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.475,58	790,18	6.685,40
28	31/05/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.492,97	807,57	6.685,40
29	29/06/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.511,70	826,30	6.685,40
30	30/07/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.537,99	852,59	6.685,40
31	31/08/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.574,68	889,28	6.685,40
32	29/09/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.617,78	932,38	6.685,40
33	29/10/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.667,29	981,89	6.685,40
34	30/11/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.717,12	1.031,72	6.685,40
35	31/01/2022	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.838,74	1.153,34	6.685,40
36	25/02/2022	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.908,89	1.223,49	6.685,40
TOTAL				258.183,25	17.508,85	240.674,40



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE MAIO DE 2022.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

BALANCETE ABRIL/22

DESCRIÇÃO	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
ATIVO	3.473.040,42 D	179.790,43	165.174,59	3.488.967,19 D
ATIVO CIRCULANTE	3.344.739,19 D	179.790,43	165.174,59	3.362.532,63 D
DISPONÍVEL	258.274,21 D	164.993,43	162.079,59	264.365,65 D
CAIXA	254.103,01 D	173.204,43	164.530,59	262.776,85 D
CAIXA GERAL	254.103,01 D	173.204,43	164.530,59	262.776,85 D
BANCOS CONTA EM MOVIMENTO	4.171,20 D	8.211,00	2.451,00	1.588,80 D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	4.171,20 D	8.211,00	2.451,00	1.588,80 D
CLIENTES	609.578,33 D	6.235,00	0,00	615.813,33 D
DUPLICATAS A RECEBER	609.578,33 D	6.235,00	0,00	615.813,33 D
CLIENTES DIVERSOS	609.578,33 D	6.235,00	0,00	615.813,33 D
OUTROS CRÉDITOS	447.210,12 D	8.562,00	0,00	455.772,12 D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	447.210,12 D	8.562,00	0,00	455.772,12 D
ICMS A RECUPERAR	447.210,12 D	8.562,00	0,00	455.772,12 D
ESTOQUE	2.029.676,53 D	0,00	3.095,00	2.026.581,53 D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.029.676,53 D	0,00	3.095,00	2.026.581,53 D
MERCADORIAS PARA REVENDA	124.096,37 D	0,00	0,00	124.096,37 D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	422.395,31 D	0,00	1.090,00	421.305,31 D
PRODUTOS ACABADOS	215.553,71 D	0,00	490,00	215.063,71 D
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	1.267.631,14 D	0,00	1.515,00	1.266.116,14 D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	128.301,23 D	0,00	0,00	126.434,56 D
IMOBILIZADO	128.301,23 D	0,00	0,00	126.434,56 D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	291.168,00 D	0,00	0,00	291.168,00 D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	291.168,00 D	0,00	0,00	291.168,00 D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	162.866,77 C	0,00	1.866,67	164.733,44 C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	162.866,77 C	0,00	1.866,67	164.733,44 C
PASSIVO	3.473.040,42 C	54.849,72	52.583,12	3.488.967,19 C
PASSIVO CIRCULANTE	3.954.843,31 C	54.849,72	61.256,96	3.962.096,24 C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	421,65 C	0,00	0,00	421,65 C
EMPRÉSTIMOS/PARCELAMENTOS	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
DUPLICATAS A PAGAR	421,65 C	0,00	0,00	421,65 C
RECUPERAÇÃO JUDICIAL A PAGAR	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
FORNECEDORES	24.296,87 C	2.622,81	1.289,00	22.963,06 C
FORNECEDORES	24.296,87 C	2.622,81	1.289,00	22.963,06 C
ALTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	254,33 C	0,00	0,00	254,33 C
ARCELOR MITTAL AS	242,52 C	0,00	0,00	242,52 C
AW LUMERTZ ME	2.269,06 C	0,00	0,00	2.269,06 C
BARETA COM. AUTO PEÇAS LTDA	800,00 C	0,00	0,00	800,00 C
CALDESUL COMERCIO DE ISOLANTES LTDA	280,00 C	0,00	0,00	280,00 C
CBM QUÍMICA LTDA	712,80 C	0,00	0,00	712,80 C
COFERCAN COMERCIO DE FERROS LTDA	157,88 C	0,00	0,00	157,88 C
COLUMBUS DO BRASIL LTDA	309,32 C	0,00	0,00	309,32 C
DAVI DE OLIVEIRA FERRAGENS ME	575,00 C	0,00	0,00	575,00 C
DELTA RESISTÊNCIAS LTDA ME	230,00 C	0,00	0,00	230,00 C
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELLA ÁGUA LTDA	1.412,83 C	0,00	0,00	1.412,83 C
ECIL LTDA	724,50 C	0,00	0,00	724,50 C
ELIAS BROCA ME	1.529,72 C	0,00	0,00	1.529,72 C
FEBRATEC IND COM. LTDA	328,05 C	0,00	0,00	328,05 C
FERRAMENTAS GERAIS LTDA	1.606,70 C	873,00	0,00	733,70 C
FREIOS PRESIDENTE LTDA	104,00 C	0,00	0,00	104,00 C
HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA	130,74 C	0,00	0,00	130,74 C
INOX-TECH COM. AÇOS INOXIDÁVEIS LTDA	6,80 C	0,00	0,00	6,80 C
ISOCEL ISOLANTES TÉRMICOS LTDA	458,91 C	0,00	0,00	458,91 C
LM QUÍMICA LTDA	636,50 C	0,00	0,00	636,50 C
NACIONAL GÁS DISTRIBUIDORA LTDA	302,66 C	0,00	0,00	302,66 C
QUIMICAMAR IND. COM. LTDA	290,62 C	0,00	0,00	290,62 C
RAUTER QUÍMICA LTDA	1.046,44 C	0,00	1.289,00	2.335,44 C
RDR PEÇAS E RESISTÊNCIAS LTDA	1.462,62 C	0,00	0,00	1.462,62 C
ROLLOF BUENO LTDA EPP	524,00 C	0,00	0,00	524,00 C
SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA	5.127,00 C	1.255,00	0,00	3.872,00 C
SU BRASIL EXTINTORES	665,66 C	0,00	0,00	665,66 C
SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	1.674,11 C	494,81	0,00	1.179,30 C
SUL ROL COM. DIST. EPP	306,60 C	0,00	0,00	306,60 C
VTR IND. COM. LTDA	127,50 C	0,00	0,00	127,50 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.804.382,95 C	2.723,60	9.618,96	1.811.278,31 C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.804.382,95 C	2.723,60	9.618,96	1.811.278,31 C
ICMS A RECOLHER	9.308,23 C	2.122,37	2.122,37	9.308,23 C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	572.198,98 C	0,00	0,00	572.198,98 C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	315.003,62 C	0,00	0,00	315.003,62 C
IPRF A RECOLHER	10.590,74 C	601,23	601,23	10.590,74 C
PIS A RECOLHER	152.137,27 C	0,00	1.269,68	153.406,95 C
COFINS A RECOLHER	738.197,13 C	0,00	5.625,68	743.822,81 C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	6.946,98 C	0,00	0,00	6.946,98 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	182.764,12 C	49.503,31	50.349,00	183.609,81 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	27.126,00 C	35.345,00	35.345,00	27.126,00 C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	25.558,00 C	35.345,00	35.345,00	25.558,00 C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.568,00 C	0,00	0,00	1.568,00 C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.927.165,32 C	6.779,31	9.303,00	1.929.689,01 C

INSS A RECOLHER	1.617.688,19	C	2.992,30	7.686,00	1.622.381,89	C
FGTS A RECOLHER	309.477,13	C	3.787,01	1.617,00	307.307,12	C
PROVISÕES	15.812,40	C	7.379,00	5.701,00	14.134,40	C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.142,21	C	5.544,00	4.556,00	154,21	C
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.120,20	C	935,00	235,00	420,20	C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	8.423,25	C	0,00	0,00	8.423,25	C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	2.455,40	C	0,00	0,00	2.455,40	C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	94,53	C	900,00	910,00	104,53	C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	2.576,81	C	0,00	0,00	2.576,81	C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	481.802,89	D	173.204,43	164.530,59	473.129,05	D
CAPITAL SOCIAL	25.000,00	C	0,00	0,00	25.000,00	C
CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00	C	0,00	0,00	25.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00	C	0,00	0,00	25.000,00	C
RESERVAS DE CAPITAL	8.853,00	D	0,00	0,00	8.853,00	D
ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	8.853,00	D	0,00	0,00	8.853,00	D
LUCROS U PREJUÍZOS ACUMULADOS	497.949,89	D	0,00	8.673,84	489.276,05	D
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	497.949,89	D	0,00	8.673,84	489.276,05	D
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	72.071,55	C	0,00	0,00	72.071,55	C
LUCRO DO EXERCÍCIO	198.385,12	C	0,00	8.673,84	207.058,96	C
PREJUÍZO ANOS ANTERIORES	768.406,56	D	0,00	0,00	768.406,56	D
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	6.319.616,78	D	164.530,59	0,00	6.484.147,37	D
CUSTOS	6.319.616,78	D	164.530,59	0,00	6.484.147,37	D
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	968.267,74	D	26.145,25	0,00	994.412,99	D
INSUMOS	348.945,00	D	10.240,00	0,00	359.185,00	D
SALÁRIOS E ORDENADOS	573.049,74	D	15.905,25	0,00	588.954,99	D
CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	44.799,00	D	1.280,00	0,00	46.079,00	D
COMBUSTÍVEL	44.799,00	D	1.280,00	0,00	46.079,00	D
DESPESAS OPERACIONAIS	5.306.550,25	D	137.105,34	0,00	5.443.655,59	D
DESPESAS COM VENDAS	80.868,27	D	2.500,00	0,00	83.368,27	D
DESPESAS GERAIS	794.843,11	D	19.049,00	0,00	813.892,11	D
ALUGUEL	284.778,00	D	7.302,00	0,00	292.080,00	D
MANUTENÇÃO E REPARO	183.303,21	D	3.662,00	0,00	186.965,21	D
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	166.471,00	D	5.535,00	0,00	172.006,00	D
OUTRAS DESPESAS	160.290,90	D	2.550,00	0,00	162.840,90	D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.732.162,24	D	39.499,34	0,00	1.771.661,58	D
DESPESAS COM PESSOAL	1.732.162,24	D	39.499,34	0,00	1.771.661,58	D
SALÁRIOS E ORDENADOS	861.184,26	D	19.439,75	0,00	880.624,01	D
PRÓ-LABORE	82.333,00	D	1.900,00	0,00	84.233,00	D
FÉRIAS	45.913,00	D	1.112,00	0,00	47.025,00	D
INSS	323.899,54	D	7.686,59	0,00	331.586,13	D
FGTS	110.801,86	D	1.617,00	0,00	112.418,86	D
PLANO SAÚDE	92.421,58	D	2.805,00	0,00	95.226,58	D
REFEIÇÕES	67.734,00	D	1.262,00	0,00	68.996,00	D
VALE TRANSPORTE	147.875,00	D	3.677,00	0,00	151.552,00	D
DESPESAS GERAIS	2.116.840,31	D	64.601,00	0,00	2.181.441,31	D
ENERGIA ELÉTRICA	1.951.583,18	D	61.562,00	0,00	2.013.145,18	D
MATERIAL ESCRITÓRIO	14.858,13	D	423,00	0,00	15.281,13	D
CONTABILIDADE	29.250,00	D	750,00	0,00	30.000,00	D
PAGAMENTO MÁQ. IND.	48.375,00	D	0,00	0,00	48.375,00	D
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	70.908,00	D	1.866,00	0,00	72.774,00	D
DESPESAS FINANCEIRAS	581.836,32	D	11.456,00	0,00	593.292,32	D
DESPESA FINANCEIRA	581.836,32	D	11.456,00	0,00	593.292,32	D
DESCONTO DE DUPLICATAS	525.677,57	D	11.456,00	0,00	537.133,57	D
PGTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL	56.158,75	D	0,00	0,00	56.158,75	D
CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	6.543.846,63	C	0,00	173.204,40	6.717.051,03	C
RECEITAS OPERACIONAIS	6.844.082,20	C	0,00	173.204,40	7.017.286,60	C
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	7.380.297,00	C	0,00	195.336,00	7.575.633,00	C
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	7.380.297,00	C	0,00	195.336,00	7.575.633,00	C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	647.571,58	D	22.131,57	0,00	669.703,15	D
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	647.571,58	D	22.131,57	0,00	669.703,15	D
(-) ICMS	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
(-) COFINS	171.911,94	D	5.860,08	0,00	177.772,02	D
(-) PIS	36.121,42	D	1.269,68	0,00	37.391,10	D
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	165.035,48	D	5.625,68	0,00	170.661,16	D
(-) IRPJ	274.502,74	D	9.376,13	0,00	283.878,87	D
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	150.446,22	C	173.204,43	158.629,59	141.772,38	C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	6.371.672,84	D	173.204,43		6.544.877,27	D
CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	6.522.119,06	C		164.530,59	6.686.649,65	C